



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE DEPOIMENTO DO SENHOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 3/2015, DE AUTORIA DA SENHORA ÁUREA MARIA DOS SANTOS, DENUNCIANDO IRREGULARIDADE EM OCUPAÇÃO DE TERRENO NO BAIRRO SAGARANA, REALIZADO NA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Depoente: Carlos Lysias Moreira de Souza, brasileiro, nasceu em 04/11/1965, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador da Cédula de identidade nº MG 10233117 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 547.897.376-91, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Rua Roncador, 562. Indagado respondeu: que tem conhecimento já algum tempo acerca da denúncia inclusive o Secretário de Obras já foi ouvido nesta comissão e as informações foram prestadas, sendo que trouxe a documentação desta área da Prefeitura ocupada ilegalmente para olharem e se quiserem fazer um ofício solicitando-a enviaremos depois, ficando à disposição desta Comissão; não tem parentesco e não é amigo particular de nenhum morador dos lotes; ele como secretário do meio ambiente conhece o local e não foi procurado por nenhum dos proprietários para esclarecimentos; o terreno é considerado área verde e automaticamente não pode ser habitado por ninguém, por isso a Prefeitura já notificou os moradores várias vezes, embargando as obras e solicitando a desocupação e que foi concedida medida liminar na primeira instância no processo que a Prefeitura move contra os ocupantes ilegais da área, sendo que depois que o oficial de justiça intimá-los, a Prefeitura tomará as providências cabíveis; existem vários locais que estão sendo ocupados ilegalmente e a Secretaria do Meio Ambiente junto com a polícia militar está tomando as providências; pode ser que os moradores procuraram a Secretaria de Obras, mas a Secretaria de Meio Ambiente não tem conhecimento se eles estiveram lá procurando apoio ou informações. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente:

O Senhor Presidente:

O Senhor Vice-presidente:

Membro:

Membro:

Membro: